



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 7 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00064 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cordeiros publica



Praça Deputado Luis Lago Cabral | 52 | Centro | Cordeiros-Ba

www.cmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A5D99D6134EE6435C08EAC6BE15592D8

Câmara Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Avisos de dispensa e inexigibilidades.

Câmara Municipal de Cordeiros

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS - BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Locação de site com sistema de imprensa oficial para veiculação e publicação dos atos da administração pública da Câmara de Vereadores deste Município, em favor da Empresa **IPMBRASIL – INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 12.398.781/0001-01. Valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais). Prazo de 12 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2016. Jorge Aparecido da Silva – Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS - BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Locação de Sistema de Softwares (Contábil e Folha de Pagamento) para a Câmara Municipal, em favor da Empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.781.752/0001-72. Valor mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). Prazo de 12 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2016. Jorge Aparecido da Silva – Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS - BAHIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral, com notória especialização, em favor da empresa **Organização Contábil Executiva LTDA – ME – CNPJ: 11.606.503/0001-21**. Valor mensal de R\$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos Reais) prazo de 12 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2016. Jorge Aparecido da Silva – Presidente da Câmara